

PORTARIA Nº572/2024

Santo Antônio do Descoberto, 10 de julho de 2024.

Publicado no Site da Prefeitura
Municipal
10/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho com proventos proporcionais à servidora ISABEL GONCALVES REZENDE, e dá outras providências”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 1.156 de 19/08/2020 c/c Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Aposentadoria por Incapacidade Permanente para Trabalho com proventos proporcionais à Sra. ISABEL GONCALVES REZENDE, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 812.334.771-53, ocupante do cargo de VIGIA TÉCNICO - C, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (24,94/30*1.359,24)	R\$ 1.129,98
Incentivo Educacional (20%) (24,94/30*271,85)	R\$ 226,00
Gratificação de Titularidade (25%) (24,94/30*339,81)	R\$ 282,50
Quinquênio (15%) (24,94/30*203,89)	R\$ 169,50
Adicional de Tempo de Serviço (9%) (24,94/30*105,67) - (1.174,16)	R\$ 87,85
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.895,82

Art. 2º – A aposentadoria está em conformidade com o § 7º da EC 41/03, e os reajustes serão feitos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (PARIDADE).

Art. 3º - Conforme § 3º, Art. 28 da Lei Municipal nº 1.156/2020, o segurado será submetido, anualmente, à Perícia Médica Oficial do SADPREV que irá analisar se está configurada a incapacidade para o desempenho das atribuições do cargo e ainda verificada a impossibilidade de readaptação de função.

Art. 4º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022